



FATO RELEVANTE

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vórtx DTVM") e a **VÓRTX QR TOKENIZADORA S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.061.278/0001-93 ("Tokenizadora"), no âmbito de suas respectivas atuações relacionadas ao Sandbox Regulatório da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), instituído pela Deliberação CVM nº 875, de 30 de setembro de 2021, conforme alterada pela Deliberação CVM nº 891, de 6 de março de 2024, vêm, por meio deste Fato Relevante, informar aos participantes, investidores e ao mercado em geral o que se segue:

Em decorrência do término do período de autorização concedido pela CVM, será iniciado o procedimento de descontinuação da infraestrutura utilizada para emissão, registro e negociação de valores mobiliários digitais no âmbito do Sandbox Regulatório.

Os ativos atualmente mantidos na plataforma serão submetidos ao procedimento de migração para o ambiente escritural ou mercado de balcão organizado diverso, conforme o caso, com a correspondente destruição dos tokens representativos dos respectivos ativos digitais. Poderá, ainda, ocorrer a devolução de saldos eventualmente existentes aos investidores, observados os procedimentos operacionais e regulatórios pertinentes.

Os participantes e clientes impactados serão oportunamente comunicados acerca das etapas operacionais da migração, incluindo eventuais responsabilidades financeiras relacionadas à utilização de infraestruturas de mercado e demais procedimentos necessários à conclusão da transição.

Durante o período de descontinuação e migração operacional, permanecerão disponíveis os canais habituais de atendimento para esclarecimentos adicionais e suporte aos participantes e investidores: atendimentocomercial@vortex.com.br.

A Tokenizadora e a Vórtx DTVM reiteram seu compromisso com a transparência, a segurança operacional e a adequada condução do processo de encerramento das atividades desempenhadas no âmbito do Sandbox Regulatório da CVM.

São Paulo, 13 de maio de 2026.

VÓRTX QR TOKENIZADORA



Tokenizadora

Signed by:
Armando Dutra
A0E9D0045E9847E

DocuSigned by:
Flavio Scarpelli de Souza
08E8837A430E430...

Vórtx DTVM

DocuSigned by:
Alides Fuenes Junior
605A40E885645A

Assinado por:
Caroline Tsuchiya Silva
489D01230740430...